

# EDITAL

## INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO REGULAMENTO DA ÁREA DE SERVIÇO PARA AUTOCARAVANISTAS DE SÃO PEDRO DO CORVAL

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 22 de abril de 2020, o início do procedimento de elaboração do Regulamento da Área de Serviço para Autocaravanistas de São Pedro do Corval, com vista a estabelecer as normas relativas à utilização e funcionamento da mesma, bem como os direitos e deveres dos seus utilizadores.

Os interessados no procedimento, com vista à elaboração do Projeto de Regulamento da Área de Serviço para Autocaravanistas de São Pedro do Corval, poderão constituir-se como tal no procedimento e apresentarem os seus contributos/sugestões para a mesma, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente edital, através de comunicação escrita, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha a identificação completa do requerente e, sempre que possível, o respetivo endereço eletrónico.

Os contributos/sugestões escritos deverão ser enviadas para o endereço eletrónico da autarquia ([geral@cm-reguengos-monsaraz.pt](mailto:geral@cm-reguengos-monsaraz.pt)) ou por via postal para a morada Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou ser entregues na Divisão Jurídica, de Auditoria e de Fiscalização do Município de Reguengos de Monsaraz, sita no Edifício da Câmara Municipal.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como no site do município em [www.cm-reguengos-monsaraz.pt](http://www.cm-reguengos-monsaraz.pt).

Reguengos de Monsaraz, 22 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

José Gabriel Paixão Calixto